



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Juliana Nunes de Araújo			
1. OBJETO: solicitação de abertura de procedimentos cabíveis para aquisição de insumos para confecção de ovos de Páscoa para atender a demanda desta Secretaria.			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição em questão se dá com o intuito de atender as demandas desta Secretaria, por meio da ação de doação /distribuição de ovos de chocolate, durante o período da páscoa, às famílias em situação de vulnerabilidade material, as quais são atendidas pelas unidades públicas que compõem esta pasta.			
3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT
01	Chocolate ao leite, em barra, embalagem de 01 kg, linha profissional. Com validade mínima de 10 meses na data da entrega. (Nestlé, Garoto ou de qualidade igual ou superior)	Kg	450
02	Chocolate meio amargo, em barra, embalagem de 01 kg, linha profissional. Com validade mínima de 10 meses na data da entrega. (Nestlé, Garoto ou de qualidade igual ou superior)	Kg	200
03	Chocolate marfin/branco, em barra, embalagem de 01 kg, linha profissional. Com validade mínima de 10 meses na data da entrega. (Nestlé, Garoto ou de qualidade igual ou superior)	Kg	100
04	Coco ralado desidratado integral puro, em flocos, obtido da polpa do coco maduro, sem adição de açúcar, conservantes ou corantes, próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem de 1 kg, conforme normas sanitárias vigentes.	Kg	20
05	Leite condensado, produto lácteo adoçado, de qualidade superior, próprio para consumo humano, acondicionado em lata ou embalagem cartonada, com peso líquido aproximado de 395 g, fornecido em caixa fechada contendo 27 unidades, ou equivalente, conforme normas sanitárias vigentes.	CX	03



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

06	Creme de leite, produto lácteo, de qualidade superior, próprio para consumo humano, acondicionado em lata ou embalagem cartonada, com peso líquido aproximado de 200 g, fornecido em caixa fechada com quantidade padrão do fabricante, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.	CX	06
07	Flocos de arroz, pacote de 500 gramas (Harold ou de qualidade igual ou superior)	UN	36
08	Suco integral concentrado de maracujá, elaborado a partir da fruta, sem adição de açúcar, corantes ou conservantes artificiais. Produto próprio para consumo humano, com sabor e aroma característicos. Embalagem de 500 ml, ser acondicionado em embalagem adequada, lacrada e íntegra, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais. Fardo com 12 unidades.	FR	02
09	Açúcar refinado de origem vegetal, tipo branco, com grãos finos, soltos e homogêneos, isento de impurezas, odores ou sabores estranhos. Produto próprio para consumo humano, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Fardo, contendo 10 pacotes de 1 kg em cada.	FR	02
10	Leite em pó integral, de 1ª linha, de origem animal, obtido a partir do leite pasteurizado e desidratado, próprio para consumo humano, com sabor e odor característicos, isento de impurezas ou substâncias estranhas. Embalagem de 01 Kg, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais obrigatórias. (Itambé, Nestlé, Piracanjuba ou qualidade igual ou superior)	UN	15
11	Chocolate em pó contendo no mínimo 50% de cacau, próprio para consumo humano, com sabor e aroma característicos, isento de impurezas e odores estranhos. Produto em conformidade com as normas sanitárias vigentes, sem adição de substâncias proibidas pela legislação. Acondicionado em embalagem de no mínimo 200 gramas. (Nestlé ou qualidade igual ou superior)	UN	10
12	Leite de coco, tradicional, próprio para consumo humano, com sabor e aroma característicos, isento de impurezas e odores estranhos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Produto acondicionado em embalagem de 500 ml, íntegra, lacrada e adequada para uso alimentar, contendo identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais obrigatórias.	UN	20



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

13	Papel toalha descartável, folha dupla, confeccionado em 100% fibras celulósicas, de boa qualidade, com alta absorção. Produto sem perfume, isento de impurezas, com folhas uniformes e sem rasgos. Contendo no mínimo 100 folhas em cada pacote. Fardos com 12 pacotes, com 2 rolos em cada embalagem.	FR	05
15	Papel alumínio, rolo medindo 45 cm x 7,5 mts. Caixa com 25 unidades	CX	10

4.1- Local e Horário da Entrega / Execução: A entrega deverá ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em horário comercial.

4.2 – Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Fundo de Assistência Social - FMAS

Servidor Responsável: Juliana Nunes de Araújo

Contato: (62) 99958-6521

Silvânia, 23 de janeiro de 2026.

Responsável pela Demanda

MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO
Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher
Decreto nº 004/2025